

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ № 08.218.991/0001-95

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 105-S/2022, VINCULADO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010-S/2022; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA. CONTRATADA: CLINÍCA DE MEDICINA HIPERBÁRICA DE ITABUNA LTDA. CNPJ/MF 16.403.000/0001-72. DO OBJETO DO CONTRATO: ADITIVAÇÃO DE PRAZO PARA O CONTRATO Nº 105-S/2022 DA CLÍNICA DE MEDICINA HIPERBÁRICA DE ITABUNA (CNES:7479379) PELO FUNDO MUNIICPAL DE SAÚDE DE ITABUNA. DO OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 105-S/2022, POR 12 (DOZE) MESES. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO TERÁ VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, COM TERMO INICIAL EM 18/03/2023 E TERMO FINAL EM 18/04/2024. DA RATIFICAÇÃO: RATIFICAM-SE TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONSTANTES DO CONTRATO Nº 105-S/2022, PERMANECENDO VÁLIDAS E INALTERADAS AS NÃO EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO. DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 14/04/2023 — LÍVIA MARIA BOMFIM MENDES AGUIAR - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.